



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06 DE 31 DE MAIO DE 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus c/c o artigo 88 do regimento interno, RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar **LAION DE OLIVEIRA LEAL**, portador da cédula de identidade RG Nº 40.559.815-4 e do CPF nº 369.127.548-64, da função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus – SP.

Artigo 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 31 de maio de 2019.


CRISTIANE ALMANÇA BUGALLO
PRESIDENTE

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 31 de maio de 2019.


João Geraldo Paulino da Silveira
Procurador Jurídico